

Apresentação.

Concurso de Fotografia “Amazoniar”-2021.

O concurso é uma iniciativa do Projeto “Amazoniar” do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia- IPAM Amazônia (www.ipam.org.br). O Amazoniar busca promover um diálogo global sobre a floresta amazônica e sua influência nas relações entre o Brasil e o mundo.

O Concurso de Fotografia “Amazoniar”-2021 tem cunho estritamente cultural e não envolve qualquer remuneração em dinheiro aos fotógrafos premiados. Também é expressamente vedado o uso comercial das fotos por parte do IPAM ou de seus parceiros.

Regulamento Concurso de Fotografia “Amazoniar”-2021

1. TEMA

- 1.1. O tema geral do concurso é “**Amazônia pelo Planeta**”.
- 1.2. Os candidatos deverão submeter suas fotos para uma das quatro categorias deste concurso:
 - 1.2.1. **Ciências da terra** - Contribuições que possam revelar a imensidão da Amazônia, seus rios, tipo de formações vegetais, sua riqueza natural e mineral.
 - 1.2.2. **Herança cultural** - Submissões que revelam peculiaridades da cultura, dos conhecimentos tradicionais milenares dos povos da floresta Amazônica.
 - 1.2.3. **Conservação** - Fotos que revelam os esforços e os resultados de conservação florestal na Amazônia. São bem-vindas submissões sobre ações de proteção e dos brasileiros envolvidos na conservação da Amazônia. Também são bem-vindas contribuições que revelem as ameaças à grande floresta Amazônica e sua conservação.
 - 1.2.4. **Biodiversidade** - Fotografias da Fauna e Flora da Amazônia em seu ambiente natural.

2. OBJETIVO

- 2.1. Sensibilizar o público para a realidade e a importância planetária da floresta amazônica e de sua população.
- 2.2. Incentivar o usufruto da arte por meio da participação ativa das comunidades da região Amazônica.

- 2.3. O registro de realidades concretas da Amazônia, incluindo questões filosóficas, poéticas, sociais, humanas ou históricas.
- 2.4. **Objetivos Específicos:**
 - 2.4.1. Valorizar as imagens criadas por comunidades da Amazônia;
 - 2.4.2. Estimular o surgimento de novos talentos fotográficos;
 - 2.4.3. Levar a mensagem da Amazônia para além de suas fronteiras.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Qualquer pessoa está apta a participar do Concurso, desde que seja autora das fotografias inscritas.
- 3.2. As imagens devem ter sido produzidas em território Amazônico na Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela e Guiana Francesa.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição no Concurso de Fotografia “Amazoniar”-2021 é gratuita e deve ser feita exclusivamente pela internet.
- 4.2. As inscrições terão início em 09 de Setembro de 2021 e se encerram em 24 de Outubro de 2021.
- 4.3. É de inteira responsabilidade do fotógrafo obter o consentimento de pessoas registradas nas fotos, sendo possível identificá-las posteriormente. O consentimento deve ser por escrito, assinado, com identificação do fotografado via documento pessoal (RG). Fotos com registro de pessoas só serão aceitas acompanhadas do consentimento assinado.
- 4.4. O participante deverá preencher o formulário online, que encontra-se disponível nos canais de comunicação do IPAM Amazônia ou acessando diretamente neste link: <https://forms.gle/ZW6zUqbANiSJQYE79>
- 4.5. Após o envio das fotos e do formulário de inscrição, o participante receberá um e-mail confirmando sua participação.
- 4.6. As fotografias devem ter, no máximo, 10 Megabytes e só serão aceitas fotos no formato JPEG.
- 4.7. Os arquivos JPEG devem ser nomeados com o título da fotografia seguido da categoria escolhida e as iniciais do(a) autor(a).
Ex.: amazoniar_biodiversidade_J.S.
- 4.8. As fotografias podem ser feitas em câmeras de celular, tablets, câmeras DSLR, compactas e analógicas.
- 4.9. As fotografias inscritas no concurso devem, obrigatoriamente, estar relacionadas ao tema geral, indicando-se a categoria a ser submetida.

- 4.10. As fotografias podem ser coloridas ou preto e branco.
- 4.11. É permitido pequenas edições, desde que não transfigure a imagem original.
- 4.12. É proibido qualquer tipo de edição que transfigure a imagem original do registro fotográfico, por exemplo, remover ou adicionar itens.
- 4.13. Não serão aceitas fotografias com assinatura digital, marca d'água, com presença de logotipos ou que possam levar algum tipo de identificação adicional por cima da imagem.
- 4.14. Pode ser solicitado dos finalistas, o arquivo original da fotografia, como forma de comprovar a autoria da mesma.
- 4.15. O participante poderá inscrever até três fotografias por categoria.
- 4.16. Os selecionados finais serão solicitados a enviarem as fotografias em alta qualidade.

5. **SELEÇÃO**

- 5.1. Todas as inscrições serão analisadas por um painel de jurados, que selecionará 20 fotos (cinco em cada categoria) de todas as inscrições elegíveis recebidas durante o período do concurso.
- 5.2. Os finalistas serão escolhidos com base nos critérios:
 - 5.2.1. Criatividade (30%)
 - 5.2.2. Qualidade fotográfica (30%)
 - 5.2.3. Composição (30%)
 - 5.2.4. Execução do tema (10%)

6. **PAINEL DE JURADOS**

- 6.1. A Comissão Julgadora será formada por 3 (três) membros:
 - 6.1.1. Prof. Dr. José Sabino - Diretor e fotógrafo da Natureza em Foco; Professor na Universidade Uniderp (MS) em Pós-Graduação - Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.
 - 6.1.2. Dr. Paulo Moutinho - Ecólogo e Pesquisador sênior do IPAM.
 - 6.1.3. Terceiro membro da comissão julgadora a confirmar
- 6.2. Os membros da Comissão Julgadora receberão as fotografias inscritas sem qualquer elemento que permita a identificação do autor.
- 6.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, inquestionáveis e finais, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

7. **PREMIAÇÃO**

- 7.1. Não há premiação em dinheiro e nem as fotografias serão comercializadas ou utilizadas em campanhas que envolvam objetivos comerciais.
- 7.2. Como reconhecimento aos fotógrafos selecionados pela Comissão Julgadora, suas fotos serão exibidas, em formato digital ou projeção, em três diferentes ocasiões:
 - 7.2.1. “Fruturos - Tempos Amazônicos” no Museu do Amanhã
As fotografias selecionadas poderão integrar um totem digital próximo à exposição “Fruturos - Tempos Amazônicos” que acontecerá no Museu do Amanhã no Rio de Janeiro a partir de Novembro de 2021 e que terá duração de seis meses. Haverá uma experiência de Realidade Virtual e do totem informativo, onde os visitantes poderão acessar as fotos vencedoras do Concurso.
 - 7.2.2. Conferência do Clima (COP26) em Glasgow - As fotografias selecionadas ficarão expostas em projeção no espaço do IPAM localizado no interior do Pavilhão da 26ª Conferência das Partes da Convenção da ONU sobre Mudança Climática (COP26) que acontecerá na cidade de Glasgow, Reino Unido. A Conferência ocorrerá nas primeiras duas semanas de Novembro de 2021.
- 7.3. Os selecionados também poderão ter suas fotos divulgadas em meios de comunicação do IPAM Amazônia e de seus parceiros, desde que não as iniciativas não tenham finalidade comercial e que apresentem os devidos créditos de autoria como regra.
- 7.4. Nenhum participante receberá qualquer tipo de remuneração anterior ou posterior ao Concurso.

8. **RESULTADO**

- 8.1. O resultado final do concurso será divulgado na primeira semana de Novembro de 2021 pelos canais de comunicação do IPAM.
- 8.2. As fotografias ganhadoras serão divulgadas nas plataformas digitais da Instituição.
- 8.3. Os ganhadores serão notificados via e-mail.

9. **TERMO DE USO**

- 9.1. Com a confirmação da inscrição o(a) participante aceita automaticamente que as fotografias submetidas possam ser publicizadas (publicações, mídia digital, etc), desde que não envolvam fins comerciais e apenas com o intuito de divulgação

do concurso e dos selecionados e sem necessidade de comunicação prévia.

10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.
- 10.2. No ato da inscrição e envio das fotografias o(a) participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.
- 10.3. Colaboradores e parceiros formalmente vinculados ao Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e da comissão julgadora não poderão participar do concurso.